



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 8, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Altera a composição do GT - Patrimônio Cultural

A COORDENADORA DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da [Lei Complementar nº 75/1993](#), resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR – Patrimônio Cultural, aprovada pela [Portaria 4ª CCR n.º 25, de 20 de outubro de 2014](#).

Art. 2º Estabelecer que a composição do referido Grupo de Trabalho passa a ser:

Membros Titulares

Dra. Zani Cajueiro Tobias de Souza – Procuradora da República (Coordenadora)

Dr. Renato Freitas Souza Machado – Procurador da República

Dr. Antônio Arthur Barros Mendes – Procurador da República

Membros Suplentes

Dra. Lívia Nascimento Tinoco – Procuradora da República

Dra. Gisele Elias de Lima Porto Leite – Procuradora da República

Dr. Jaime Mitropoulos – Procurador da República

Apoio técnico

Paula Pinto Falcão – Analista do MPU/Perícia/Arquitetura (4ª CCR)

Missae Hirako – Analista do MPU/Perícia/Arquitetura (4ª CCR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANDRA CUREAU